



TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO SF Nº 23/2018

PROCESSO: 6017.2018/0066498-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: GEM Eletric Comércio e Instalações Elétricas Ltda. – CNPJ 23.396.862/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura integral de peças e insumos, incluindo abastecimento de combustível em 01 (um) Grupo Gerador, da marca Stemac, Linha Diesel, instalado no Edifício OTHON da Secretaria Municipal da Fazenda.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual

O **Município de São Paulo**, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, inscrita no CNPJ nº 46.392.130/0001-18, com sede na Rua Líbero Badaró, nº 190 – Edifício Othon – 17º andar Centro, São Paulo - SP, CEP 01008-000, neste ato representada pelo Coordenador de Administração, Senhor **DANILO HATSUMURA**, conforme delegação de competência da Portaria SF nº 78, de 27/03/2019, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa GEM Eletric Comércio e Instalações Elétricas Ltda., inscrita no CNPJ nº 23.396.862/0001-80, com sede na Rua Gêmea Dantas, nº 62, sala 01 - Jordanópolis, município de São Paulo/SP - CEP: 04.830-300, neste ato regularmente representada, conforme instrumento comprobatório, pelo(s) signatário(s) abaixo identificado(s), adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 06** ao **Contrato SF nº 23/2018**, consoante despacho autorizatório exarado sob SEI nº 072979223, do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

1. O prazo de vigência do contrato em referência fica prorrogado por mais um período de **90 (noventa) dias**, a partir de **08/11/2022**, ou até o término de nova licitação e contratação, o que ocorrer primeiro, com base no item 3.2.5 do Contrato nº 23/2018.

2. O valor mensal da contratação com aplicação do reajuste definitivo, conforme a variação do IPC/FIPE de 8,2024% é de R\$ 770,94 (setecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total para 90 (noventa) dias de R\$ 2.312,82 (dois mil, trezentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

3. Os recursos necessários para fazer frente às despesas deste Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

4. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato SF nº 23/2018, respectivos apostilamentos e aditamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E, por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, o qual vai assinado digitalmente pelas partes contratantes e duas testemunhas.

São Paulo, assinado e datado digitalmente.

DANILO
HATSUMURA: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
DANILO
HATSUMURA: [REDACTED]
Dados: 2022.11.07 11:39:53 -03'00'


DANILO HATSUMURA
Coordenador de Administração
Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATANTE

WELLINGTON
DELGADO DE
SOUZA: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por WELLINGTON DELGADO
DE SOUZA: [REDACTED]
Dados: 2022.11.07 09:06:25
-03'00'

GEM Eletric Comércio e Instalações Elétricas Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME e CPF
Leonardo C Oliveira

Juliana
Lopes

Assinado de forma
digital por Juliana
Lopes
Dados: 2022.11.07
10:22:43 -03'00'

NOME e CPF